

PORTARIA Nº. 0075 /2023, DE 24 DE janeiro DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 14/2023 emitida pelo Setor de Limpeza e Conservação da Universidade de Gurupi - UnirG, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor no traslado à do Paraíso do Tocantins, no atendimento a demanda de faxina no Prédio e Pátio para início do semestre, conforme solicitação da Direção de Paraíso e autorização da Gerência Administrativa.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor, Hivanor Pereira Da Silva, matrícula 5151, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins

Período: 25/01/2023


Objetivo: traslado à do Paraíso do Tocantins, no atendimento a demanda de faxina no Prédio e Pátio para início do semestre, conforme solicitação da Direção de Paraíso e autorização da Gerência Administrativa.

Valor: **R\$ 75,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 24 dias do mês de janeiro de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

